



**PROCESSO Nº:** 122/2023-PREST-CONTAS-PM

**ENTIDADE:** Polícia Militar de Sergipe

**GESTOR:** Marcony Cabral Santos

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 53/2023/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Polícia Militar de Sergipe - **PM/SE**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

### **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 18 a 22; conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

#### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da PM/SE foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 01/03/2023, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 247 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: ASPLAN (folhas 1 a 246); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## 2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da PM/SE foi elaborado sob a responsabilidade do Comandante Geral, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 18 a 22, e os Atos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 235 a 243; conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

## 2.3 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 5 a 16, demonstrando a identificação do Órgão, o eixo estratégico, visão, missão, valores e execução orçamentária da PM/SE, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## 2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo Gestor deste Órgão, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 25 e 26, verifica-se que foram adotadas, pelo órgão, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações elencadas.

## 2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da PM/SE para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 1.026.135.000,00**, sendo o valor de **R\$ 895.135.000,00**,

referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 131.000.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 28 a 32.

## 2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 34 a 37, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 39, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	1.026.135.000,00
B	Créditos Adicionais	31.703.146,94
C	Dotação anulada	404.388.344,51
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	653.449.802,43

## 2.5.3 – Receita

### 2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 293 e 294, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 131.000.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 47.546.347,35**, configurando-se, dessa forma, um *deficit* de arrecadação da ordem de **R\$ 83.453.652,65**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	131.000.000,00	47.044.350,35	-83.955.649,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	501.997,00	501.997,00
<b>TOTAL</b>	<b>131.000.000,00</b>	<b>47.546.347,35</b>	<b>-83.453.652,65</b>

## 2.5.4 – Despesa

### 2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 308 e 309, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 653.449.802,43**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 649.192.177,37**, representando 99,35% do total

autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 4.257.625,06**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPEZA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	652.238.802,43	647.982.723,09	4.256.079,34
DESPESAS DE CAPITAL	1.211.000,00	1.209.454,28	1.545,72
<b>TOTAL</b>	<b>653.449.802,43</b>	<b>649.192.177,37</b>	<b>4.257.625,06</b>

#### 2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto em “Restos a Pagar Processados”, quanto em “Restos a Pagar Não Processados”, no valor de **R\$ 4.705,23** e **R\$ 1.587.856,15**, respectivamente, totalizando o montante de **R\$ 1.592.561,38**, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 165 a 168.

#### 2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 57, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	1.337.741,84	1.592.561,38	1.337.741,84	1.592.561,38
DEPÓSITOS	8.808.884,92	196.462.584,61	205.177.095,78	94.373,75
<b>TOTAL</b>	<b>10.146.626,76</b>	<b>198.055.145,99</b>	<b>206.514.837,62</b>	<b>1.686.935,13</b>

#### 2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 65, e registra que não houve movimento.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 67, e registra que não houve movimento.

## 2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

### 2.6.1 – Balanço Orçamentário

O *Balanço Orçamentário* demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 71 e 72 e fls. 266 e 267, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 601.645.830,02**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	47.546.347,35
(-)	Despesa Empenhada	649.192.177,37
(=)	<b>Deficit Orçamentário</b>	<b>-601.645.830,02</b>

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 55.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 266, verificou-se a existência de **R\$ 416.260,16**, referente saldo do exercício anterior, e que, durante o exercício foi pago o valor de **R\$ 394.484,65**, e cancelado o valor de **R\$ 21.778,51**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 267, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 921.481,68**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 921.259,91**, e cancelado o valor de **R\$ 221,77**, não restando o saldo para o exercício seguinte.

### 2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

#### a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	47.546.347,35	<b>0,36</b>
Receita Prevista	131.000.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,36**, gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit** de arrecadação da ordem de **R\$ 83.453.652,65**.

#### b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	649.192.177,37	<b>0,99</b>
Despesa Autorizada	653.449.802,43	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,99**, gerando, ao final do exercício/2022, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 4.257.625,06**.

#### c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	47.546.347,35	<b>0,07</b>
Despesa Executada	649.192.177,37	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,07** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 601.645.830,02**.

### 2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 78, conforme estabelece o

Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	47.546.347,35	131.507.499,26	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	649.192.177,37	976.635.653,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	620.609.615,79	872.245.153,33	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	501.529,18	9.189.270,81
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	345.415.753,99	1.126.472.068,48	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	358.337.964,31	1.137.662.432,24
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.753.789,97	2.016.425,21	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	14.293.836,24	8.753.789,97
<b>TOTAL</b>	<b>1.022.325.507,10</b>	<b>2.132.241.146,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.022.325.507,10</b>	<b>2.132.241.146,28</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 14.293.836,24**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.013.571.717,13**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 8.753.789,97**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.022.325.507,10**;

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.008.031.670,86**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 14.293.836,24**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 8.753.789,97**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 14.293.836,24**, constatou-se uma **variação positiva** no valor de **R\$ 5.540.046,27**.

c) Os valores de **R\$ 4.705,23** e **R\$ 1.587.856,15**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com a inscrição registrada na Demonstração da Dívida Flutuante à fl. 57.

d) Os valores de **R\$ 921.259,91** e **R\$ 394.481,65**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores registrados nos anexos Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

### 2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

#### a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	47.546.347,35	<b>0,07</b>
Despesa Orçamentária	649.192.177,37	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,07** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ 601.645.830,02**.

#### b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	345.415.753,99	<b>0,96</b>
Despesa Extraorçamentária	358.337.964,31	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,96** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um *deficit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 12.922.210,32**.

#### c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	392.962.101,34	<b>0,39</b>
Despesa	1.007.530.141,68	

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,39** para saldar as obrigações.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	14.293.836,24	<b>1,63</b>
Saldo do exercício anterior	8.753.789,97	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no valor de **R\$ 5.540.046,27**.

### 2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, à fl. 80, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	43.218.579,88	29.845.889,09	CIRCULANTE	32.931.831,98	39.251.084,81
NÃO CIRCULANTE	13.063.689,32	12.086.412,73	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.350.437,22	2.681.217,01
<b>TOTAL</b>	<b>56.282.269,20</b>	<b>41.932.301,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>56.282.269,20</b>	<b>41.932.301,82</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 56.282.269,20**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 34,22%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 14.349.967,38**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data

das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor total de **R\$ 43.218.579,88**, representando aproximadamente 76,79% do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor de **R\$ 13.063.689,32**, representando 23,21% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 32.931.831,98**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, esse passivo sofreu uma redução de aproximadamente 16,10%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 6.319.252,83**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor positivo de **R\$ 23.350.437,22**, assim observa-se:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)=(A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
19.676.356,54	2.004.115,12	21.680.471,66	1.669.965,56	23.350.437,22

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 82, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 21.784.779,71**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 1.565.657,51**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 84, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimentação.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 86, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e registra um *superavit* financeiro no valor de **R\$ 37.546.642,41** no exercício

### 2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial” através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

#### a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	14.293.836,24	<b>0,43</b>
Passivo Circulante	32.931.831,98	

Este índice demonstra que o órgão possui a quantia de **R\$ 0,43** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a instituição não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ 18.637.995,74**.

#### b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	43.218.579,88	<b>1,31</b>
Passivo Circulante	32.931.831,98	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 1,31** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 10.286.747,90**.

#### c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	43.218.579,88	<b>1,31</b>
PC + PNC	32.931.831,98	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que o órgão possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, o órgão possui a quantia de **R\$ 1,31** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	32.931.831,98	<b>0,59</b>
ATIVO TOTAL	56.282.269,20	

Este índice demonstra o grau de endividamento do Órgão. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,59** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

**2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 88 a 91, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 19.676.356,54**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	671.766.691,51	1.003.909.506,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	652.090.334,97	998.295.865,04
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>19.676.356,54</b>	<b>5.613.641,89</b>

**2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 93, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e apresentou uma **variação positiva** de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 5.540.046,27**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.030.308,09	9.246.648,75
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-515.108,82	-2.522.827,39
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	24.847,00	13.543,40
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>5.540.046,27</b>	<b>6.737.364,76</b>

### 2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 95 e 96, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### 2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

#### 2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 14.293.836,24**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar com o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 32.931.831,98**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	14.293.836,24
(-)	Passivo Circulante	32.931.831,98
=	<b>Resultado</b>	<b>-18.637.995,74</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas Conciliações, às fls. 98 a 163 e 280, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos.

#### 2.7.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 471.385,87**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 17,08%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 97.123,16**.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais

Movimentados no Almojarifado”, à fl. 170. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almojarifado em 31/12/2021 era de **R\$ 568.509,03**, que adicionado ao valor de **R\$ 1.543.883,59**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 1.641.006,75**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo atual de **R\$ 471.385,87**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O somatório dos saldos apresentados no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado”, às fls. 172 a 188, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almojarifado”, fl. 190, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balancete Patrimonial”.

### 2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 13.063.689,32**, em 31/12/2022, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balancete Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 977.276,59**.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Adquiridos” foram apresentados nesta Prestação de Contas à fl. 193, no valor total de **R\$ 1.676.756,22**, através de recursos do FUNESP; à fl. 194, no valor total de **R\$ 423.782,74**, através de Convênio; à fl. 195, no valor total de **R\$ 755.269,47**, através de doação; e às fls. 282 e 283, no valor total de **R\$ 983.469,62**, totalizando **R\$ 3.839.278,05**. De acordo com o “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 285, o valor de **R\$ 2.855.808,43** se refere a incorporação/migração e o valor de **R\$ 983.469,62** se refere a aquisição.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 197 e evidencia que houve aquisição no montante de **R\$ 22.950,20**, estando de acordo com o saldo incorporado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.2.1.00.00 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO, em conformidade com os saldos demonstrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 285.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 199, e evidencia que houve movimentação no exercício no valor de **R\$ 477.150,00**. De acordo com Nota Explicativa à fl. 259, “o valor de **R\$ 140.550,00** constante no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, refere-se à baixa do valor da avaliação dos bens móveis alienados. Já o

valor de R\$ 477.150,00, constante no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados, refere-se ao valor total da arrematação dos bens móveis alienados”.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 201, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 262, apresenta o valor total de **R\$ 18.483.506,27**, o qual apresenta divergência com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. De acordo com Nota Explicativa às fls. 259 e 260, “a divergência dos saldos inicial e final, bem como a movimentação no exercício das contas do Relatório do Balancete Contábil 1.2.3.0.0.00.00 – Imobilizado, deve-se em razão da não incorporação de bens móveis adquiridos através de doação, convênio e do FUNESP – Fundo a Fundo, tanto no exercício anterior como no exercício atual”.

## **2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 210 a 214, e registra o valor total celebrado de **R\$ 53.597.493,12**, e o valor total executado de **R\$ 34.264.952,43**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 216, e registra que não houve movimentação.

### **2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Concedidos e Recebidos) foram apresentados nas formas do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 218 e 220, com a informação de que não houve movimentação.

## **2.9 – Outros Demonstrativos**

### **2.9.1 – Da Declaração de Renda**

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa dos

protocolos de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foram anexados ao processo de Prestação de Contas em epígrafe às fls. 222 a 233, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### **2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 245, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

## **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 34/2023/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

Do exame da documentação da Prestação de Contas da PM/SE, foram evidenciadas inconsistências no item 2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis, especificamente quanto aos bens móveis.

## **4 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Polícia Militar de Sergipe - PM/SE, contendo 315 páginas, numerado pelo sistema e-DOC, folhas 1 a 309, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se as inconsistências pontuadas no item 2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/17

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **PM/SE**, referente ao exercício 2022.

É o Relatório.

**Aracaju/SE, 26 de abril de 2023.**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**ZELMA FERREIRA SANTOS**

**Contador(a)**

CRC/SE - 6508-O

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PWJF-S1HO-48KA-8DIJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 26/04/2023 10:16:46 (Docflow)

**PROCESSO Nº:** 122/2023-PREST-CONTAS-PM

**ENTIDADE:** Polícia Militar de Sergipe

**GESTOR:** Marcony Cabral Santos

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 53/2023/SETC

### CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 53/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Polícia Militar de Sergipe - PM/SE**, contendo 315 folhas (em formato de PDF), numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 309, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 53/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade com Ressalva** da Prestação de Contas Anual do **PM/SE**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)  
Contador CRC/SE 7257/O-2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5DSC-CAGA-BSSW-XNU8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 26/04/2023 10:20:00 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

**PROCESSO Nº:** 122/2023-PREST-CONTAS-PM  
**ENTIDADE:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PM  
**GESTOR:** CEL. MARCONY CABRAL SANTOS  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 53/2023/SETC

### **PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 53/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade com ressalva** da Prestação de Contas Anual da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PM**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4Y1L-WMR4-S6UO-MKC4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 27/04/2023 09:57:07 (Docflow)